



PORTARIA RH CRO-MG 080/2019

**ALTERA O HORÁRIO DE TRABALHO DO
EMPREGADO CAIO CÉSAR FERREIRA
GUIMARÃES.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade, o interesse, conveniência e oportunidade da administração pública;

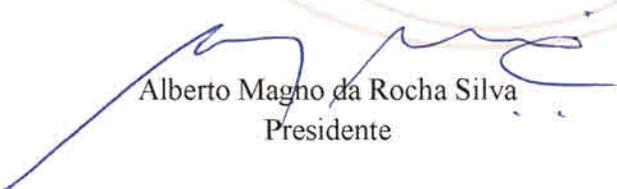
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de trabalho do empregado **CAIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula 222, Assessor de Dívida Ativa Administrativa, de 8h às 17h para 9h às 18h a partir de 26/08/2019, mantido o intervalo de 1 (uma) hora para refeição e descanso.

Art. 2º - A alteração perdurará por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente